



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2022,
DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º da Lei Complementar nº 30 de 03 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

ANA KARLA AMARAL COSTA, PSICOLOGA, Nível “02”, Classe “B”, Lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias de 11/07/2022 a 03/10/2022, conforme período aquisitivo 11/07/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

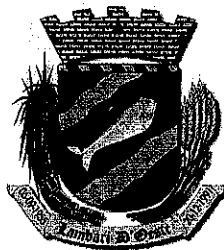
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Vieira Vitorazzi
Marcelo Vieira Vitorazzi
Prefeito Municipal
CPF: 721.393.741-3

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

Marcelo Vieira Vitorazzi
Prefeito Municipal
CPF 721.393.741-34

MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a **LOTAÇÃO** dos servidores Ailton José Florentino de Souza e Ricardo Lopes de Carvalho, efetivos no cargo de Vigia e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR na Secretaria de Infraestrutura os servidores público municipal Srº **Ailton José Florentino de Souza**, matrícula nº 1899-1 e **Ricardo Lopes de Carvalho**, matrícula nº 1491-1, efetivos no cargo de Vigia, para exercer suas funções no prédio do Departamento de Transito de Juscimeira.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Julho de 2022.

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2022, 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora público municipal contratada Srª **Maria Auxiliadora Pereira** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora público municipal Srª **Maria Auxiliadora Pereira**, matrícula nº 3168-1, contratada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) na CEI Enedina Martins Barbosa, localizada na sede do município.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2022.

BRUNNA MARTINS DOS SANTOS MARINHO

Secretária de Educação

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2022, 07 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da referencia salarial por classe do Servidor Efetivo Srº **Francisco de Oliveira Araújo** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a referencia salarial por classe do servidor público municipal Srº **Francisco Oliveira de Araújo**, matrícula nº 181-1, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, alterando da classe/nível B-08 para C-08, conforme Plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da educação do município de Juscimeira Lei nº 860/2012 de 17 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2022.

BRUNNA MARTINS DOS SANTOS MARINHO

Secretária de Educação

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora público municipal contratada Srª **Valdete Mendes** e da outras providências".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora público municipal Srª **Valdete Mendes**, matrícula nº 3170-1, contratada no cargo de Professora na Escola Monteiro Lobato, localizada na sede do município.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2022.

BRUNNA MARTINS DOS SANTOS MARINHO

Secretária de Educação

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PORTARIA Nº 153/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 153/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º da Lei Complementar nº 30 de 03 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

ANA KARLA AMARAL COSTA, PSICOLOGA, Nivel "02", Classe "B", Lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias de 11/07/2022 a 03/10/2022, conforme período aquisitivo 11/07/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal